



PREFEITURA AVANÇA COM OBRAS DA NOVA CRECHE DE ITAÚNA



Aproximadamente 100 crianças serão beneficiadas com a nova unidade escolar

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, está construindo a nova creche do bairro Itaúna. A obra já ultrapassou os 80% de execução, com bom andamento e prazo de entrega em abril de 2025. Após a finalização das etapas de construção, a Secretaria de Obras dará início à entrega e montagem dos móveis e eletrodomésticos da nova creche.

Nesta etapa, as equipes atuam na finalização da estrutura. Telhado, revestimento de argamassa, piso de granitina, pisos e azulejos já foram finalizados. As equipes tam-

bém trabalham na finalização do muro de todo o terreno. A obra está localizada na Avenida São Rafael, nº 644, em Itaúna.

A creche conta com 838,60 metros quadrados de área construída, 5 salas de aula, sala de multiuso, lavanderia, cozinha, refeitório, banheiros, fraldário, lactário, salas administrativas, área de lazer e jardins sensoriais. Após a conclusão, aproximadamente 100 crianças serão beneficiadas com a nova unidade escolar. Construída no sistema modular, a creche utiliza peças pré-moldadas que oferecem mais rapidez e

eficiência durante o procedimento de edificação.

Em 2024, a Prefeitura inaugurou outras 7 unidades do mesmo modelo nos bairros Asfalto Velho, Bonsucesso, Jardim Ipitangas, Rio d'Areia, Jacomé (duas creches) e Mato Grosso. Além de Itaúna, outras creches estão sendo construídas nos bairros Palmital, Bicuíba, Barra Nova e Vilatur.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



**Expedido pela Secretaria Municipal
de Comunicação Social**

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei
1.715/2018 e regulamentado pelo
Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro - Saquarema/
RJ. CEP: 28.990-756

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	05





ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 336 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Assistente Administrativo, pela exoneração a pedido, da Servidora Gisele Serrador Michaeli, matrícula nº 9263, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a partir de 27 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 2.231/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 28 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 337 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Guarda Municipal, pela posse em outro cargo inacumulável, a pedido do Servidor Matheus Liduino Moreira, matrícula nº 68527, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir de 29 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 1.389/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 29 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 338 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o ofício GP/nº 99/2025 da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, determinando o retorno do servidor ao seu órgão de origem;

RESOLVE

Determinar o retorno do Servidor Antônio Carlos Bandeira Junior, Professor MG-2D Língua Portuguesa, matrícula nº 65471, para cumprir suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 2.629/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 29 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 004/2024

Processo Administrativo nº 717/2024.

Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link dedicado de internet, rede privada de dados utilizando as tecnologias SD-WAN e MPLS, segurança da informação, incluindo os materiais e equipamentos necessários, configuração, ativação, operação e manutenção, além da supervisão e gestão de todos os serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Consórcio Nova Conectividade - CNPJ nº 53.400.721/0001-55.

Objeto: Prorrogação da vigência e a supressão do contrato nº 004/2024, firmado entre as partes em 12/1/2024.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor da Supressão: R\$ 666.252,87

(seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 13.557.940,59 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0024.2.063;

ND 3.3.90.40.11.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0024.2.062;

ND 3.3.90.40.11.00;

Fonte 157300;

PT 13.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.11.00;

Fonte 150001.

Data da Assinatura: 6 de janeiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2024

Processo Administrativo nº 23.351/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: MTO Entretenimento LTDA ME - CNPJ nº 22.618.220/0001-16.

Objeto: Contratação do show musical do Grupo Di Proposito, para o "Pré Reveillon 2025", que irá realizar-se no dia 29 de dezembro de 2024, às 23h, na Praça do Coração, Centro - Saquarema/RJ.

Valor Total do Contrato: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 150100.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2024.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 23.351/2024
Contrato nº 161/2024.

Objeto: Contratação do show musical do



Grupo Di Proposito, para o “Pré Reveillon 2025”, que irá realizar-se no dia 29 de dezembro de 2024, às 23h, na Praça do Coração, Centro - Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8º e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Alan Dione Oliveira da Silva – matrícula nº 876585, para exercer a função de gestor, Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, para exercer a função de fiscal técnico, e Elaine da Costa Carneiro, matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal administrativo, do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de dezembro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 162/2024

Processo Administrativo nº 23.355/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Lado B Produções Artísticas e Projetos Culturais LTDA - CNPJ nº 07.469.184/0001-82.

Objeto: Contratação do show musical com o artista Delacruz, para o evento Pré Reveillon 2025, que irá realizar-se no dia 28 de dezembro de 2024, às 23h, na Praça do Coração, Centro - Saquarema/RJ.

Valor Total do Contrato: R\$ 97.150,00 (noventa e sete mil e cento e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 23.355/2024
Contrato nº 162/2024.

Objeto: Contratação do show musical com o artista Delacruz, para o evento Pré Reveillon 2025, que irá realizar-se no dia 28 de dezembro de 2024, às 23h, na Praça do Coração, Centro - Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8º e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Alan Dione Oliveira da Silva – matrícula nº 876585, para exercer a função de gestor, Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, para exercer a função de fiscal técnico e Elaine da Costa Carneiro, matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal administrativo, do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de dezembro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 163/2024

Processo Administrativo nº 23.350/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Caju Pra Baixo Produções Artísticas LTDA - CNPJ nº 42.925.934/0001-84.

Objeto: Contratação do show musical do Grupo Caju Pra Baixo, para o evento Pré Reveillon 2025, que irá realizar-se no dia 30 de dezembro de 2024, às 23:30h, na Praça do Coração, Centro - Saquarema/RJ.

Valor Total do Contrato: R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 23.350/2024
Contrato nº 163/2024.

Objeto: Contratação do show musical do Grupo Caju Pra Baixo, para o evento Pré Reveillon 2025, que irá realizar-se no dia 30 de dezembro de 2024, às 23:30h, na Praça do Coração, Centro - Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8º e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Alan Dione Oliveira da Silva – matrícula nº 876585, para exercer a função de gestor, Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, para exercer a função de fiscal técnico e Elaine da Costa Carneiro, matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal administrativo, do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de dezembro de 2024.

Rafael da Costa Castro



Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICO E HOMOLOGO

Processo Administrativo nº 5.609/2022.

Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras de construção de ciclovia, com trechos de passeio e estacionamento, iluminação, reurbanização e recuperação ambiental da restinga degradada na Orla da Vila a Jaconé, no Município de Saquarema/RJ.

Homologo e Adjudico o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação, em favor da empresa Santa Luzia Engenharia e Construções LTDA – CNPJ nº 01.868.396/0001-56, situada na Rua Aristotelina Silva Lino, s/nº - Chaperó – Itaguaí/RJ – CEP 23.831-330, no valor de R\$ 49.661.154,55 (quarenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Saquarema, 28 de janeiro de 2025.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 071/2023

Processo Administrativo nº 12.131/2022

Referência: Contratação de empresa para engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de pavimentação, sinalização e drenagem de águas pluviais no bairro Jaconé, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: União Norte Fluminense Engenharia e Comércio LTDA - CNPJ (MF) nº 02.354.917/0001-10.

Objeto: Corrigir erro material no item 3 do primeiro termo de apostilamento, para incluir o valor correto do cálculo do reajuste, conforme fundamentado no processo em epígrafe.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 1.728.417,36 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 170400.

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2025.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 071/2023

Processo Administrativo nº 12.131/2022

Referência: Contratação de empresa para engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de pavimentação, sinalização e drenagem de águas pluviais no bairro Jaconé, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: União Norte Fluminense Engenharia e Comércio LTDA - CNPJ (MF) nº 02.354.917/0001-10.

Objeto: Reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC da Fundação Getúlio Vargas – FGV, nos moldes do estabelecido no instrumento convocatório no item 23.1 e cláusula 12 do instrumento de contrato.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 376.902,30 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e dois reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 170400.

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2025.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Processo Administrativo nº 22.693/2024

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Flavio A Goulart - CNPJ nº 27.109.885/0001-18, situada na

Rua Cesário Alvim, nº 55, Apto 101 Bloco C, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.261-030, para fins de contratação de show com apresentação artística da Banda Monobloco, a realizar-se no dia 1º de fevereiro de 2025, às 23h com duração mínima de 90 (noventa) minutos, na Praça do Coração, Centro - Saquarema/RJ, para o evento Festival de Verão 2025, pelo valor total de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), fundamentado no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 30 de janeiro de 2025.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE DO CONTRATO 012/2017

Processo Administrativo nº 7.137/2020

Referência: Contratação de serviços relativos às especificações do lote 1, afetas à área de direitos creditórios de Royalties.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Associação Núcleo Universitário de Pesquisa Estudos e Consultoria – NUPEC - CNPJ nº 35.895.780/0001-98.

Objeto: Mudança de Titularidade do contrato nº 012/2017 entre a Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.

Data da Assinatura: 2 de janeiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Aprovação do Projeto Político Pedagógico de Medidas Socioeducativas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema - CMDCA, no uso das atribuições, e de



acordo com deliberação em sua Reunião Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2024.

Considerando a Lei Federal nº 8069/1990, que estabelece os princípios referentes à proteção e garantias às crianças e adolescentes e as atribuições do Conselhos Municipais de Direitos;

Considerando a Resolução do Conanda nº 137/2010, que prevê a publicização dos atos deliberativos do CMDCA nos órgãos oficiais;

Considerando Ata da Reunião Ordinária realizada em 21 de janeiro de 2025;

Resolve

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico de Medidas Socioeducativas do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º Aprovar as alterações do Regimento Interno do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, para incluir no artigo 7º, inciso II, a alínea “I” e o parágrafo único, com suas respectivas alíneas.

O Ministério Público deverá ser comunicado da deliberação do CMDCA/Saquarema, com cópia dessa resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Carolina Costa dos Reis Gouveia
Presidente do CMDCA.



PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



SAQUAREMA
PREFEITURA

PROGRAMA
SAQUAREMA NÃO PARA
DRENAGEM
SAQUAREMA PREFEITURA

12ª Festa de

IEMANJÁ

02 de Fevereiro | 14h

📍 Praia da Vila - Centro [Confira a programação ▶](#)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA